

PORTARIA N.º 16.770, DE 14/07/2020.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 469/2020 – SEMAD/SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora EDNA NASCIMENTO FRAGA, Matrícula n.º 2188, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir de 27/05/2020.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/05/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI  
Secretário de Administração e Recursos Humanos